ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1417

de 03 de fevereiro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a ter o nome de **Vó Tota,** a Creche Municipal localizada no Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado.

Parágrafo Único: A denominação constante neste artigo visa homenagear a Senhora Angelina Sessim Simão, por serviços prestados para implantação da primeira Creche Municipal.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de fevereiro de 2000.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANE IGNÁCIO LIMA
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 03/02/2000 A 18/02/2000
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL